

curso. A classificação de 15 pontos será atribuída às propostas que cumpram o seguinte:

c.2.4 — classe M1 de resistência ao fogo, segundo NFP 92 — 507 — 75;  
c.2.4 — classe R 0,35 de toxicidade de fumos, segundo NFX 70 — 100;  
c.2.1 e c.2.2 — < 160 mm<sup>3</sup> de resistência à abrasão e desgaste, segundo ISO 4649;

c.2.3 — classe R10 de deslizamento segundo DIN 51130.  
Ao valor referido no ponto IV.3.3) acresce o IVA.

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

##### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217980600.

Fax:

+ 351 217980605.

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/08/2007.

#### Anexo A

##### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

##### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 217980600.

Fax:

+351 217980671.

##### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 217980600.

Fax:

+351 217980671.

##### III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217980600.

Fax:

+351 217980671.

27 de Agosto de 2007 — O Presidente do Conselho de Gerência,  
Joaquim Reis.

2611043856

## REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia.

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso, sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123, 1100-105 Lisboa.

Telefone:

(351) 211022612.

Correio electrónico:

amramos@refer.pt

Fax:

(351) 211022676.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

##### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de «Arranjos exteriores do edifício do CCO».

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Grande Lisboa.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

###### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada de «Execução dos arranjos exteriores do C. C. O. de Lisboa» tem como objecto a realização de todos os trabalhos definidos nas peças escritas e desenhadas do projecto patenteado no concurso, designadamente, pavimentos para circulação rodoviária e pedonal, zonas de revestimento vegetal, redes de rega, de drenagem e de instalações eléctricas, vedações em muros de betão, de alvenaria e de elementos metálicos, portões de acesso, construção de edificação para arrumação de utensílios e produtos para a futura manutenção do espaço e demolição de parte de armazém existente, com remoção dos resíduos resultantes para destino final licenciado, e construção de parede de empena.

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262640.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45233250.

Vocabulário principal: 45233270.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços que será de 10%.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA., ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono da obra.

Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

##### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes que apresentem alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

a) Da 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

b) Das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d);

c) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de Obras de Urbanização e em classe que cubra o valor global da proposta dispensa as exigências a que se refere a alínea a);

d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente, ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios que observem os mesmos valores de referência.

##### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efec-

tuada com base nos documentos exigidos nas alíneas m), n), o), p), q) e r) do n.º 14.1 do programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 250 000,00 euros;

b) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: garantia de boa execução — ponderação: 40.

##### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso n.º 2118.

##### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

##### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/10/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque emitido passado a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco Caixa Geral de Depósitos, na conta com o NIB 0035 0697 00596843930 87, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/10/2007.

Hora: 17.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

##### IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/10/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas podendo intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

#### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 435 500,00 euros não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pela Decreto-Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro.

O prazo de execução de 90 dias, indicado em II.3), considera-se como prazo máximo a contar da data da consignação.

Em IV.3.3), o valor indicado de 300,00 euros, diz respeito aos documentos concursais em papel. Caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 150,00 euros. Em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os critérios de adjudicação indicados em IV.2.1) encontram-se devidamente discriminados no ponto 19 do programa de concurso.

Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas.

Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no programa de concurso, no prazo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

País:

Portugal.

Endereço internet:

www.refer.pt

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 211022612.

Endereço internet:

www.refer.pt

Fax:

(351) 211022676.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/08/2007.**

27 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611043934

**RECTIFICAÇÕES****REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1300-254.

País:

Portugal.

À atenção de:

Engenheiro Pedro Cotta.

Telefone:

211024540.

Correio electrónico:

exmlmartins@refer.pt

Fax:

211024549.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Foram anexos ao processo de concurso patente ao público esclarecimentos prestados aos concorrentes.

Esta é uma informação adicional ao anúncio do concurso referente à prestação de serviços de coordenação e fiscalização da empreitada «Modernização da Linha do Norte — subtroço 2.3 (Alfarelos/Pampilhosa) — construção de passagens desniveladas, caminhos de acesso e de ligação (fase 2)», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/08/2007.**

27 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611043910

**PARTE J****AGROGARANTE — SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.****Balancete n.º 143/2007**

Rua de João Machado, 86, 3000-226 Coimbra.

Capital social: € 12 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 506925650.

Número de identificação de pessoa colectiva 506925650.

**Balanço do 2.º trimestre de 2007**

(Em euros)

|                                                   | 2.º trimestre de 2007    |                          |               |
|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
|                                                   | Valor antes de provisões | Amortizações e provisões | Valor líquido |
| <b>Activo</b>                                     |                          |                          |               |
| Caixa e disponibilidade em bancos centrais        | 1 250                    |                          | 1 250         |
| Disponibilidade em outras instituições de crédito | 42 164,37                |                          | 42 164,37     |